Fls: Nº 05
Proc. Nº 2005/2021

INDICAÇÃO Nº. 1840/2021

IND

"Dispõe sobre liberação de uso de mesas e cadeiras nas barracas de alimentação da Feira Noturna, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de liberação de uso de mesas e cadeiras nas barracas de alimentação da Feira Noturna, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de setembro de 2021.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 21/09/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por feirantes da Feira Noturna deste município discorrendo sobre a necessidade do retorno do uso das mesas e cadeiras nas barracas de alimentação, pois as pessoas ficam impossibilitadas de consumir os produtos no local, sendo que a feira é um local aberto, amplo, sendo desnecessário o referido impedimento visto que os restaurantes da cidade já estão liberados.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
15-SET-2021 11:47 002766 1/2

Nº - · - 62